



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1123

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	4
Atos Legislativos	5
Atos	5
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1123

Página 2 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO LEGISLATIVO nº 601

Autoriza a realização de Sessão Solene em comemoração ao Jubileu de Ouro (50 anos) do Ensino Superior Salesiano em Lins.

ROBSON JOSÉ PERES PASSOS, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente desta Casa a realizar Sessão Solene em comemoração ao Jubileu de Ouro (50 anos) do Ensino Superior Salesiano em Lins.

Art. 2º - A solenidade será realizada em data a ser previamente definida pela Presidência da Câmara Municipal de Lins.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Lins, 08 de agosto de 2022

a. Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 08/08/22.

a. Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar
LMOM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1123

Página 3 de 8



DECRETO LEGISLATIVO nº 602

Concede o Título de “Cidadã Linense” à Ilustríssima Senhora Késia da Silva Veiga Personi Marinheiro.

ROBSON JOSÉ PERES PASSOS, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido à Ilustríssima Senhora Késia da Silva Veiga Personi Marinheiro o Título de “Cidadã Linense”, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A honraria será entregue à homenageada em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência desta Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Lins, 08 de agosto de 2022

a. Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 08/08/22.

a. Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 – e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1123

Página 4 de 8

Resoluções



RESOLUÇÃO nº 475

Autoriza o Presidente desta Casa a colocar placa comemorativa na Galeria de Homenagens do prédio da Câmara Municipal.

ROBSON JOSÉ PERES PASSOS, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente desta Casa, a colocar Placa Comemorativa na Galeria de Homenagens do prédio, alusiva aos Vereadores que compõem a 18ª Legislatura.

Art. 2º - A Placa será descerrada em data a ser designada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente no respectivo exercício.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 08 de agosto de 2022

a. Robson Peres
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 08/08/22.

a. Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1123

Página 5 de 8

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.987

CONSIDERANDO o Requerimento nº 123/22, deferido por despacho de plano em 19/07/2022;

ROBSON PERES, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado a proceder viagem para a cidade de São José do Rio Preto/SP, o Senhor vereador **Lima Mototaxi**, com ônus para esta Câmara, com veículo próprio, para participar do lançamento do livro "O Gestor Público que fez Revolução no AGRO PAULISTA", conforme convite, **no dia 20/07/2022, às 19h.**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 19 de julho de 2022


Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 19 de julho de 2022.


Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

KSVPM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1123

Página 6 de 8



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.988

CONSIDERANDO o Requerimento nº 124/22, aprovado durante a 22ª Sessão Ordinária, realizada em 01/08/2022;

ROBSON PERES, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado a proceder viagem para cidade de São Paulo/SP e São Caetano do Sul, o Senhor vereador **Helton Canela**, com ônus para esta Câmara, acompanhado do Sr. **Irineu José Fernandes**, **motorista**, que conduzirá o carro oficial do poder legislativo, para participar de reuniões nos dias 02/08, 03/08/2022, no Centro Paralímpico Brasileiro para conhecer os projetos existentes e promover parcerias com o nosso Município e nas Instituições Dorina Nowill e Lara Mara, voltadas para deficientes visuais; reunião, também com o Deputado Estadual Thiago Auricchio, tratando sobre a liberação de recursos financeiros para a equipe Baseball e um veículo tipo Van, para a Secretaria Municipal de Esportes, e bem como na Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano do Sul/SP para conhecer projetos voltados para pessoas com Deficiências.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 02 de agosto de 2022


Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 02 de agosto de 2022.


Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

KSVPM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1123

Página 7 de 8



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.989

CONSIDERANDO o Requerimento nº 125/22, aprovado durante a 22ª Sessão Ordinária, realizada em 01/08/2021;

ROBSON PERES, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado a proceder viagem para a cidade de São Paulo/SP, o Senhor vereador **Roy Nelson**, com ônus para esta Câmara, acompanhado do funcionário **Irineu José Fernandes**, motorista, que conduzirá o carro oficial deste Poder Legislativo, para participar de reuniões, nos dias 04 e 05/08/2022, com o Ilustríssimo Senhor Clodoaldo Pacce Filho na Secretaria Estadual de Logística e Transportes, tratando de autorização para a construção de uma alça de acesso da Avenida Arquiteto Luiz Saia para a Rodovia Vicinal Lins-Guaicara, em Lins/SP.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 4 de agosto de 2022


Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 4 de agosto de 2022.



Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

KSVPM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1123

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Contratante: Câmara Municipal de Lins

Contratada: **Verocheque Refeições LTDA**

Endereço do contratado: Avenida Presidente Vargas, nº 2.001, 18º andar, Conj. 174, Jardim Santa Ângela na cidade de Ribeirão Preto.

CNPJ do contratado: 06.344.497/0001-41

Termo Aditivo nº04

Contrato: 0016/2018

Valor total previsto da Administração R\$102.658,00 (cento e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais)

Taxa de administração do Cartão: -1,41%(menos uma vírgula quarenta e um por cento)

Prazo de validade: 12 (doze) meses

Data do parecer jurídico: 23 de julho de 2022

Data da assinatura do contrato: 03 de agosto de 2022.

Data da vigência do contrato: 09/08/2022 a 08/08/2023

Dotação orçamentária: 01.01.00 – Corpo Legislativo 01.031.0001-2.004 – manutenção das atividades administrativas 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Objeto: Prestação de serviços de implantação, operação, gerenciamento e fiscalização de serviços de fornecimento de cartões magnéticos com chip e de segurança tipo “vale alimentação dos funcionários da Câmara Municipal de Lins”

.....